



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ponte Nova

Seção de Administração e Planejamento

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VII

CHAMADA PÚBLICA 01/2025

PROCESSO N°: 23718.000652/2025-20

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____,
_____ , DAP jurídica nº _____ com sede _____,
neste ato representado(a) por _____
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social,
DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de
gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que
compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil
reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020
que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos
normativos, no que couber.

Ponte Nova, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Publio Matheus Souza Verona**,
Técnico em Contabilidade, em 04/09/2025, às 13:56, conforme Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2417745** e o
código CRC **91397F4B**.

23718.000652/2025-20

2417745v1